



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 023/2022- Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA**  
**Nº 016/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, alínea b, da Lei Municipal 509/2013 de 21 de Outubro de 2013, a Servidora **ANA MARIA FERREIRA GOMES**, Técnico em Enfermagem, matrícula sob nº 72, Enfermeira com Inscrição no Coren-PB sob nº 000.647.286, CI/RG sob nº 2.423.523-SSP/PB, CPF sob nº 031.633.914-86, para em comissão exercer o cargo de **Chefe da Unidade de Enfermagem do Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru  
Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 017/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e de acordo com o que dispõe o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 76, § 1º, Inciso I, da Lei Municipal nº 333, de 30 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juru);

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a Servidora Estatutária **LUZIA GOMES DA SILVA**, Matrícula sob nº 1198, CPF/MF nº 286.558.078-42, CI/RG nº 4.738.540 - SSDS/PB, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de de Educação, nomeado em caráter efetivo no dia 18 de janeiro de 2008, pela Portaria nº 010/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 018/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 16 inciso I alínea "d" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o **Senhor ANTONIO**



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 023/2022- Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022-Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SILVÉRIO DA SILVA SOBRINHO**, CI/RG 2.612.598-SSP/PB, CPF/MF nº. 035.711.424-89, para em comissão exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Comunicação**, Símbolo DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
Nº 019/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 28, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor **JOSÉ BRUNO ALVES DA SILVA**, CI/RG 4.199.262 SSDS/PB, CPF/MF nº. 123.461.124-45, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
Nº 020/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 28 inciso II alínea "b" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a Senhora **VANESSA VIEIRA DA SILVA**, CI/RG 4.138.445 SSDS/PB, CPF/MF nº. 704.114.564-66, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de administração, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
Nº 021/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art. 51 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 023/2022- Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022-Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2013, a Senhor **MARLENE PEREIRA BATISTA NETA**, CI/RG sob nº 3.529.135 - SDDS/PB, CPF/MF sob nº 081.331.654-58, para em comissão exercer o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 022/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art. 51 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, a Senhora **IZABELLA EMANUELLE LEITE**, CI/RG sob nº 2.640.294 - SDDS/PB, CPF/MF sob nº 044.333.724-12, para em comissão exercer o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 023/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 34, inciso IV alínea "a" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a senhora **MARIA ISABEL CARVALHO PIRES**, CI/RG 4.449.185 SDDS/PB, CPF/MF nº. 163.734.824-05, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 024/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 42, inciso III alínea "c" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor **JEFERSON**



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 023/2022- Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022-Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**BRUNO GOMES DUARTE**, CI/RG 4.232.545 SDDS/PB, CPF/MF nº. 708.201.624-77, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
Nº 025/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 34, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a senhora **LAISA LAURINDO SILVERIO**, CI/RG 4.222.907 SDDS/PB, CPF/MF nº. 128.727.514-16, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
Nº 026/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 34, inciso IV, alínea "b" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a senhora **LUCIANA RAMOS OLIVEIRA**, CI/RG 3.529.101 SDDS/PB, CPF/MF nº. 081.368.614-80, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
Nº 027/2022

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 36 inciso II alínea "a" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 023/2022- Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022-Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **TARCISIO JOSÉ SEVERINO RAMOS**, CI/RG 4.089.248-SSDS/PB, CPF/MF nº. 703.028.864-51, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARTE E CULTURA**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Cultura, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 028/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 28 inciso II alínea "c" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a Senhora **MANOELA LAUREANO GALVÃO DA SILVA**, CI/RG 4.708.247-SSDS/PB, CPF/MF nº. 110.129.364-06, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 029/2022**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 40, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a senhora **MÁRCIA ANDRÉIA DE SOUSA**, CI/RG 3.654.713 SSDS/PB, CPF/MF nº. 094.404.264-38, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E PECUÁRIA**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional